



**RESULTADO DOS RECURSOS DA 2ª ETAPA, ENTREVISTA, ARGUIÇÃO E
DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA**
EDITAL Nº 02/2019

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Reis Velloso, comunica o resultado dos recursos da 2ª etapa, Entrevista, arguição e defesa do projeto de pesquisa, referente ao processo seletivo para o biênio 2020-2022 (2020.1):

ORDEM	INSCRIÇÃO	RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
1	48013	Interpelação de recurso 2ª etapa	INDEFERIDO

Parnaíba-PI, 26 de novembro de 2019.

Emerson Diógenes de Medeiros

Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros
Presidente da Comissão de Seleção



RESPOSTAS AOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA – EDITAL N° 02/2019

	RESULTADO		INSCRIÇÃO
X	INDEFERIDO	Interpelação de recurso 2ª etapa	48013
	DEFERIDO: Alterar pontuação		

Em relação às questões sobre a divulgação dos resultados da 2ª etapa do processo seletivo, estas foram observadas e sanadas por meio de errata divulgada na página pública do PPGPSI. Tratava-se, apenas, da inversão dos títulos das 2ª e 3ª colunas das tabelas com as notas. Ademais um dos candidatos (inscrição 47611) também estava com suas notas, do projeto e entrevista, invertidas nas referidas colunas. Não obstante, ressalta-se que nenhuma nota final ou condição (aprovado ou reprovado) sofreu alteração, estando em consonância com as notas atribuídas nas fichas de avaliação, individuais, entregues e assinadas pelos integrantes de cada uma das bancas responsáveis pela avaliação de cada candidato na 2ª etapa prevista no edital 2/2019 PPGPSI.

Sobre o pedido recursal de revisão das notas atribuídas ao candidato solicitante, após análise deste recurso pela comissão de seleção, manteve-se as notas atribuídas, pois entende-se que o candidato apresentou desempenho insuficiente nos seguintes critérios:

Na defesa oral e arguição do projeto

- Domínio teórico-metodológico sobre a temática e a linha de orientação privilegiada pelo candidato;
- Clareza na elaboração do discurso oral, no tocante a respostas solicitadas durante a avaliação.

Na avaliação do projeto escrito

- Domínio e pertinência dos elementos teórico-metodológicos para o desenvolvimento do projeto;
- Conhecimento, abrangência e atualidade das fontes bibliográficas e documentais implicadas na proposta.

Portanto, foi mantida as notas atribuídas, sendo o pedido do solicitante indeferido.

Parnaíba, 26 de novembro de 2019

Comissão de Seleção